

PORTARIA Nº. 448/2023 – de 16 de Novembro de 2023

**“Contrata para função que define, para o período que especifica,
Servidora que Menciona”.**

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **SERVENTE ESCOLAR**, da Área Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **16 de Novembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023**, a Servidora **ALEXANDRA GOMES DE SOUZA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2139147 Série 0060/MG, para prestar seus serviços, na Escola Municipal "**Feliciano Antônio de Faria**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na MG-497 – Km 20, Fazenda Perobas – Fazendinha, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 16 de Novembro de 2023.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

16 / 11 / 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Valia Maria S. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 8907